**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 301/XV/1ª**

**Pela realização de Obras de Requalificação na Escola Secundária de Vendas Novas e na Escola Básica n.º 1 de Vendas Novas e na Escola Secundária André Gouveia em Évora**

Em 18 de julho de 2022 foi aprovado o Acordo de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para a descentralização nos domínios da Educação e da Saúde.

No entanto, no distrito de Évora, nenhuma das escolas a necessitar de intervenção obtiveram a classificação de “muito urgente”.

Mais recentemente, no âmbito das audições relativas à discussão da proposta de Orçamento do Estado para o ano 2022, a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, [afirmou](https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/intervencao?i=intervencao-inicial-da-ministra-da-coesao-territorial-na-assembleia-da-republica-no-ambito-da-apreciacao-na-especialidade-do-orcamento-do-estado-para-2022) que *“… a breve prazo e através dos Programas Operacionais Regionais será lançada «uma medida para financiar a requalificação de equipamentos e infraestruturas nas áreas da educação e saúde, que estejam sinalizados como prioritários”.*

Adiantou ainda que as obras serão financiadas através de fundos europeus e os *"beneficiários serão infraestruturas consideradas prioritárias, ou seja, escolas e centros de saúde mais degradados"*. No caso das escolas em particular a responsável do Governo sublinhou que o Executivo *“assumiu a responsabilidade de recuperar 335 escolas”* que passaram para a tutela das autarquias, mas também neste ponto referiu que a lista seria revista com os municípios.

Este Acordo integra, no seu Anexo I, a lista de escolas que virão a beneficiar de investimentos de recuperação e reabilitação, classificadas em função da prioridade das intervenções.

Por forma a definir a prioridade destas intervenções, foram estabelecidos critérios com base em informações prestadas pelas Delegações Regionais da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), designadamente, o nível de vetustez do edificado, o índice médio de ocupação das escolas e a tendência da evolução demográfica.

Infelizmente, essas foram as únicas informações que parece terem merecido atualização quanto às escolas de Évora e de Vendas Novas.

Certamente que os outros critérios previstos como: o nível de patologias apresentado pelo edificado e as intervenções já realizadas e o seu impacto se tivessem sido devidamente considerados as Escolas teriam sido priorizadas como “muito urgente”.

De outro modo, não se entende o grau de prioridade atribuído à **Escola Secundária André de Gouveia**, em Évora, construída em 1978, apresentando o edifício vários problemas estruturais graves, condições degradas sem ter garantidas as condições mínimas quanto ao edificado, com chuva dentro das salas de aula, ruturas na canalização, e fissuras na cobertura de fibrocimento com amianto do seu pavilhão desportivo.

Também o estado dos edifícios da **Escola Secundária de Vendas Novas** e a **Escola Básica n.º 1 de Vendas Novas** aconselharia um nível de prioridade muito mais elevado do que aquele que lhes foi conferido.

Neste contexto, para que as escolas em causa possam beneficiar deste Programa, **devem encontrar-se sinalizadas como escolas de intervenção prioritária**. Ora, não é o caso das escolas referenciadas, que apesar dos problemas estruturais ao nível da cobertura, infiltrações, espaços envolventes amplos, mas que não permitem a prática de desporto em condições de segurança e um pavilhão gimnodesportivo com graves problemas estruturais, não foram incluídas na listagem preferencial das escolas a intervencionar.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio propor que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Que proceda à alteração do nível de prioridade atribuído a Escola Secundária de Vendas Novas e a Escola Básica n.º 1 de Vendas Novas, passando de “urgente” para “muito urgente”, conferindo a maior urgência à requalificação
2. Que proceda à alteração do nível de prioridade atribuído à Escola Secundária André de Gouveia, passando de “urgente” para “muito urgente”, conferindo a maior urgência à requalificação da referida escola.

Palácio de São Bento, 22 de novembro de 2022

Deputado(a)s,

Sónia Ramos

António Cunha

Alexandre Poço

Inês Barroso

Germana Rocha

Maria Emília Apolinário

Rui Cruz

António Topa Gomes

Carla Madureira

Firmino Pereira

João Marques

Maria Gabriela Fonseca

Fernanda Velez